



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADOR PROFESSOR MARCELO

Olinda Patrimônio da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 88 /2019

"Institui a criação do Dia D de enfrentamento a Sífilis"

Art. 1º - Fica instituído o dia D de prevenção e enfrentamento a sífilis no município de Olinda, a ser comemorado anualmente na 1ª sexta-feira do mês de maio.

Art. 2º - O objetivo é enfatizar a importância do diagnóstico e do tratamento adequados da sífilis como doença sexualmente transmissível e especialmente na gestante durante o pré-natal.

Art. 3º - A proposta visa aumentar a conscientização da população para uma doença de fácil identificação e tratamento, mas que continua produzindo muitas vítimas, principalmente entre recém-nascidos.

Art. 4º - Realizar-se-ão campanhas públicas de conscientização nas escolas e nas comunidades, através de suas respectivas Unidades Básicas de Saúde, divulgando material informativo acerca da prevenção, formas de contágio, sintomas, cuidados e tratamentos da sífilis e demais doenças sexualmente transmissíveis, em conjunto com a distribuição de preservativos.

Parágrafo único: A responsabilidade da execução do Dia D de enfrentamento a Sífilis no município de Olinda é da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades públicas e afins para a plena execução dos objetivos desta Lei.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 05 de setembro de 2019.

Marcelo Gonçalves de Melo

Vereador - PTB

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 03/09/19

03/09/19



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADOR PROFESSOR MARCELO

Olinda Patrimônio da Humanidade

Justificativa

A transmissão da sífilis se dá principalmente por relações sexuais, assim como por transfusão de sangue ou contato direto com sangue contaminado, ou ainda, no caso da sífilis congênita, por via vertical da gestante para o filho.

Essa última é uma das formas mais graves, pois pode causar má formação no feto. Os efeitos incluem alterações ósseas, surdez neurológica, dificuldades no aprendizado e retardo mental.

Segundo a nota técnica nº01/2019 da secretária de municipal de saúde, o município de Olinda foi selecionado pelo Projeto do Ministério da Saúde, entre os 8 municípios prioritários de Pernambuco, por vim apresentando incidência crescente em casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita, varias ações foram instituídas e apesar dos avanços, fazem-se necessárias novas maneiras de alertar e convocar a população.

Solicitamos a promulgação do “**Dia D Municipal de enfrentamento à Sífilis**” a ser comemorado na 1ª sexta-feira do mês de maio de cada ano (cerca de 60 dias após o carnaval e possível período de incubação de infecções adquiridas durante o mesmo), visando uma mobilização ampliada da população, para diagnostico precoce e tratamento oportuno, quebrando assim a cadeia de transmissão. A proposta visa garantir a manutenção do combate à doença, ampliando o alcance de suas ações e evitando sequelas drásticas para a saúde, principalmente dos recém-nascidos.

Estamos atendendo uma solicitação do Comitê Municipal de enfrentamento à Sífilis

Olinda, 05 de setembro de 2019.

Professor Marcelo Melo

Vereador-PTB

Marcelo G Melo